DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Fundação do Meio Ambiente - FAMGOV

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Josué Ocker da Silva

CPF: 065.239.749-28	**Cargo/Função: Presidente**

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

- Conclusão do processo em 30 dias.

2.2- Descrição sucinta do objeto

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REPAROS, RESTAURAÇÕES ESTRUTURAIS E CONSERTOS NAS EDIFICAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PINTURA, ESTRUTURAL, REVESTIMENTO, VEDAÇÕES, IMPERMEABILIZAÇÃO, ALVENARIAS, COBERTURAS E ACABAMENTOS, TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI/SC, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO PREDIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS SC.

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

- **Alta**.

Justificativa: A contratação da empresa para serviços de manutenção predial é de grau de prioridade alto devido à necessidade de garantir o pleno funcionamento e a segurança das instalações. A manutenção adequada e contínua é essencial para evitar a paralisação de atividades, prevenir riscos estruturais e assegurar condições adequadas de trabalho para servidores e atendimento ao público. A ausência desses serviços pode comprometer diretamente o andamento das atividades institucionais, tornando urgente a contratação.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a conservação e a segurança das edificações públicas pertencentes ao Município.

As unidades administrativas da Prefeitura demandam constantemente serviços de manutenção

em diversas especialidades, como elétrica, hidráulica, alvenaria, pintura, cobertura, serralheria, entre outros. Tais serviços são essenciais para assegurar condições adequadas de uso, prevenir riscos à integridade física de servidores e usuários, evitar a degradação acelerada do patrimônio público e garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Dentre os principais fundamentos para a contratação, destacam-se:

- Continuidade dos serviços públicos: Manutenções prediais são imprescindíveis para o funcionamento ininterrupto de escolas, unidades de saúde, centros administrativos e demais equipamentos públicos.
- Especialização e Qualificação Técnica: Os serviços exigem mão de obra qualificada e gestão técnica especializada, cuja execução deve estar sob a responsabilidade de profissional habilitado (engenheiro civil ou arquiteto), com acompanhamento permanente de um mestre de obras, conforme exigido no edital.
- Eficiência e Economicidade: A contratação de empresa especializada permite a centralização dos serviços em um único contrato, reduzindo custos operacionais, agilizando a execução das ordens de serviço e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.
- Capacidade técnica e material: A estrutura atual da administração municipal não dispõe de equipe própria e de materiais suficientes para atender com a agilidade e a qualidade necessárias as demandas recorrentes de manutenção predial.
- Segurança do trabalho e cumprimento da legislação: A empresa contratada será obrigada a cumprir todas as normas de segurança do trabalho e a adotar boas práticas ambientais e sustentáveis, o que reforça o compromisso da administração com a legalidade, a prevenção de acidentes e a responsabilidade socioambiental.
- Legalidade e planejamento: A contratação está prevista no plano de trabalho anual da secretaria responsável e observa os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada em manutenção predial com fornecimento de materiais mostra-se necessária, oportuna e vantajosa, atendendo ao interesse público e aos objetivos da Administração Municipal.

4- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNI. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de material, mão de obra, insumos, acessórios, equipamentos e maquinários para serviços de manutenção predial contendo serviços de marcenaria, alvenarias, pequenos reparos nas instalações civis e execução/ adequação de ambientes para PCI.	1627	SERVIÇO	1	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

5- ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

ASS: JOSUE OCKER DA SILVA:06523974928

Assinado de forma digital por JOSUE OCKER DA SILVA:06523974928
Dados: 2026.09.02 16:10:42 -03'00'